



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Regiane Bobato para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 04 de fevereiro de 2019.

Eloy de Turdes Dittori Pauloski
Eloy de Turdes Dittori Pauloski
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Tipo: menor preço

| | |
|---|---|
| DATA DA ABERTURA DO CERTAME | 20/02/2019 - às 14:05 horas |
| LOCAL | PLENÁRIO NESTOR HORODENSKI, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA |
| DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2 | ATÉ 18:00 HORAS DO DIA 20/02/2019, MEDIANTE PROTOCOLO Departamento de Administração da Câmara Municipal de Pitanga. |

Preço máximo: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) o litro do combustível, totalizando o valor máximo de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais) da presente licitação.

Dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 Legislativo Municipal
01.031.0301.02.108 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
3.3.90.30.01.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
3.3.90.30.01.03 Diesel

Disponibilidade do edital: www.camarapitanga.pr.gov.br

Local para informações
Departamento de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Pitanga
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Centro Administrativo 28 de Janeiro
Pitanga - PR CEP - 85.200-000
Fone: 42-3646-3443
e-mail: camara@camarapitanga.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PITANGA

CPF 18.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Exonerar a pedido a Servidora Andreia Snak, matrícula nº 502941, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, Nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005, através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 005/2005, admitida em 02 de maio de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei do CLT e a Lei Nº 784/96 - Estatuto dos Servidores Público Municipais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 25/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora e conforme o artigo 487 inciso 2º parágrafo 2º, da CLT, sem o cumprimento de aviso prévio.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido a senhora **ANDREIA SNAK**, matrícula nº 502941, portadora do RG nº 6.959.661-4 e CPF nº 023.118.269-48 do Concurso Emprego Público nº 001/2005, homologado através do Decreto nº 63/2005, publicado no Jornal Tribuna do Interior em 13 de março de 2005, Nomeada através do Contrato Administrativo de Admissão de Emprego Público nº 005/2005, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, na data de 02 de maio de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de janeiro de 2019.

Malcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Malcol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CPF 18.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Transferir a Servidora Marilena de Fatima Genu, matrícula nº 39211, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** a Servidora abaixo relacionada, conforme o Memorando nº 02/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e o memorando nº 025/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, Art. 65 - Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional, a contar de 16 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CPF 18.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 82, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias ao Servidor Edson José Marcondes Filho, Matrícula nº 52784, no cargo de Engenheiro Civil 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Assessoria de Planejamento e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO**, matrícula nº 52784, portador do RG nº 7.926.141-6 SSP-PR, CPF nº 040.755.869-10 /PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2015/2016 no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CPF 18.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 90, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Progressão Vertical a Servidora, na classe e nível de vencimentos evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR (20 HORAS)**, a contar de 01 de janeiro de 2019.